



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.926/2022

Publicado

em

29 / 08 / 2022

Declara vacância de cargo em razão de exoneração de servidor, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 38 e art. 39, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor, a pedido, conforme Decreto nº 1.802/2022, bem como a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 430/2022.

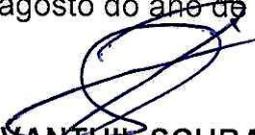
RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS PESADOS**, em virtude da exoneração, a pedido, do servidor **HIGOR MARCOS PENA DA CRUZ**, matrícula funcional nº 001492, a partir do dia 31/07/2022.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2022.


VANTUIL SCHRAIBER
Vice-Prefeito Municipal